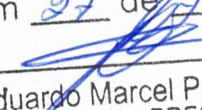




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

EMENDA ADITIVA Nº 006 / 2023

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>27</u> de <u>JUN</u> de <u>2023</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de lei 005/2023, LDO

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na lei de Diretrizes Orçamentária 2024, LDO, para Secretária de Cultura e Turismo, um auxilios financeiro aos musicos da filarmonica Manoel de Souza Rito e aos blocos Carnavalesco deste Municipio de porto da folha-se.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam ás disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto da Folha, em 20 de Junho de 2023

RECEBIDO

20 / 06 / 2023

Ass. 
Diocleane Soares Cardoso
Diretor Geral


Marlene Alves de Farias
Vereadora-(Marlene do Sindicato PP)